

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 188, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal Nº 1.463 de 1º de Abril de 2019, e conforme o Memorando Interno Nº 091/2025 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **TÂNIA SBABO JANK**, portadora do RG Nº 7.347.072-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Vigilância Sanitária, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pelo cargo em comissão de Chefe do Setor de Coordenação da Vigilância Sanitária, FC3 - Função de Confiança no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a referência CC5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do mês de fevereiro do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal